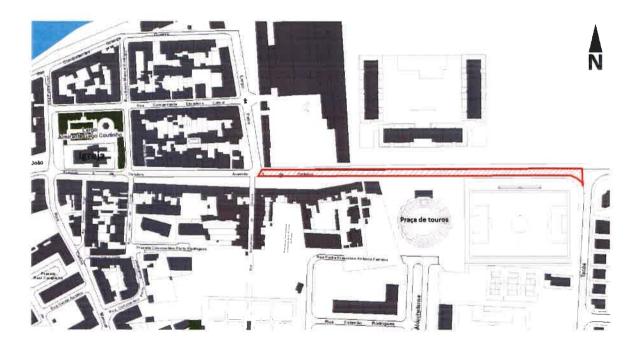


EDITAL N.º142/2020

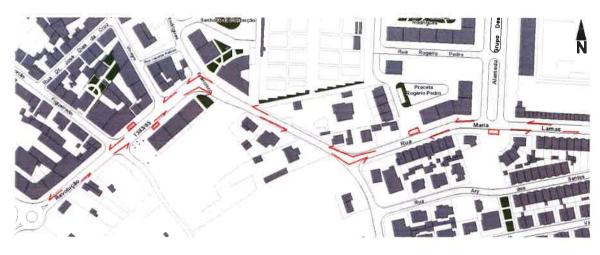
PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete: **TORNA PÚBLICO** que,

Devido à realização de trabalhos na Avenida 5 de Outubro (troço nascente), autoriza-se a proibição de trânsito e de estacionamento, exceto moradores, ficam estes com o acesso condicionado pelo lado poente, de dia 26 de setembro ao dia 9 de outubro de 2020.



A circulação de autocarros de transporte público de passageiros, a partir da primeira carreira do dia 26 de setembro até à última do dia 9 de outubro, continuará a deixar de fazer-se pela Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco e pela Avenida 5 de Outubro. Nesse período mantém percurso normal e paragens até à Avenida da Revolução 1383/85, inclusive, seguindo depois pela Rua Maria Lamas (paragem) e Rua da Tacôa, retomando o seu percurso normal e paragens na Avenida Canto do Pinheiro e na Avenida Euro 2004, fazendo o percurso inverso por esses mesmos arruamentos.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt), e eu, (Vítor Carvalheira), chefe da Divisão

de Administração do Território, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 23 de setembro de 2020

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado